



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06/05/2026

Jornal Amp

Página 486

Edição 3523

Korne

Ass. Responsável

DECRETO Nº 7123/2026

Data: 05/05/2026

Reintegra Professora ocupante de cargo temporário, que teve o contrato rescindido, pela Portaria nº 1240/2025 de 19/12/2025, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o parecer jurídico datado de 29 de abril de 2026, que reconheceu o direito à estabilidade provisória, com base no art. 10, II "b" do ADCT, e nos temas 497 e 542 do STF.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reintegrada a Professora ocupante de cargo temporário, senhora que teve o contrato rescindido pela Portaria nº 1240/2025 de 19/12/2025, senhora **Edilaine Rosa Ribeiro**, matrícula 1517-2/1, em virtude da comprovação da concepção de gravidez antes da data da rescisão contratual.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de maio de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal